

LEI MUNICIPAL Nº 1615/18, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Município de Floriano Peixoto - RS, através do Poder Executivo, a abrir no Orçamento Municipal de 2018, um Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao custeio do Programa “Transforma Cidade” que tem por objetivo incentivar os proprietários de imóveis do perímetro urbano a realizarem a construção de passeios públicos, e dá outras providências.

ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º – Fica o Município de Floriano Peixoto, através do Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Municipal de 2018, um Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), visando custear as despesas com a implementação do Programa “Transforma Cidade”, que tem por objetivo incentivar os proprietários de imóveis do perímetro urbano a realizarem a construção de passeis públicos novos, a serem edificados com a utilização de blocos intertravados (pavers) – Lei Municipal nº 1.611/2018, de 30 de Maio de 2018, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO

04.18. SETOR DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

2116. Atividades do Setor de Infraestrutura Urbana

3.3.90.48.00.00.00. Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (4895/0).....R\$ 10.000,00

(Recurso 1 - Livre)

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Especial autorizado no Artigo 1º, servirá como contrapartida, a redução parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO

04.18. SETOR DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

2116. Atividades do Setor de Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00.	Obras	e	Instalações
(3802/4).....	R\$ 10.000,00		

(Recurso 1 - Livre)

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local costume, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
RS, aos quinze dias do mês de junho de 2018.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 15.06.18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI

Secretário.